

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº:6024.2018/0000184-0, SAS - VP/SB , EDITAL nº: 052/SMADS/2018, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Nucleo de Apoio a Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III, CAPACIDADE: 80. Aos vinte e dois _ dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, reuniramse cinco (5) pessoas no CREAS Sapopemba, localizado à Avenida Sopopemba, 6293, em sessão pública para atendimento ao disposto no parágrafo 1º, do inciso III, do artigo 18 da Portaria nº 55/SMADS/2017, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 11:45 às 12:00 horas. A abertura oficial foi realizada pelo Presidente da Comissão de Seleção - Boa tarde, sejam bem vindas à Audiência Publica para o Serviço NAISPD - Núcleo de Apoio à Inclusão para pessoas com Deficiência II e III. Apresento o envelope lacrado contendo a única proposta recebida. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 10/02/2018, vindo a ser: Marcilene Del Nero R. Machado – efetiva - RF: 779.237.9 email: mdricci@prefeitura.sp.gov.br; Maria de Fátima Leite da Silva – efetiva - RF: 715.868.8 – email: mffsilva@prefeitura.sp.gov.br; Valéria Cristina Lopes Princz -comissão - RF: 844.288-6 email: vprincz@prefeitura.sp.gov.br - comissão dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: OSC - Comunidade Cantinho da Paz, tornando assim público o recebimento da proposta. A Presidente da Comissão de Seleção fala aos presentes que a referida Sessão Pública condiz ao Edital 052/SMADS/2018 e torna público a apresentação da única proposta recebida, o envelope foi aberto às 12:00h. Após a abertura a presidente da Comissão confere o Plano de Trabalho contido no envelope. Não tendo nenhuma objeção a ser observada pelo comitê, a presidente abre a palavra aos presentes. Não houve nenhuma manifestação. Os itens colocados no Plano estão de acordo com a Portaria 55/SMADS/2017. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 07 (sete) dias úteis para que a OSC: Comunidade Cantinho da Paz apresente complementação e/ou esclarecimentos caso necessário. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta sessão pública e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada(, observando os critérios descritos nos incisos I e II e do parágrafo único do artigo 19 da Portaria nº 55/SMADS/2017. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora e publicizará o resultado em lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a audiência pública foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Marcilene Del Nero R. Machado e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demajs participantes.